

MAPA DE LEITOS

 Iniciar sessão

SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE



GOVERNO DE
MATO
GROSSO

Entrar

ou

Cadastrar

☒ Esqueceu sua senha?

☐ Tutoriais

 Acessar área pública



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

BASE LEGAL

➤ **Lei Estadual n.º 10.783/2018**- Dispõe sobre a transparência na Política Estadual de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

➤ **Decreto Estadual n.º 670/2020**- Regulamenta os termos da Lei n.º 10.783, de 28 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre a transparência na Política Estadual de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

➤ **Decreto Estadual n.º 130/2023**- Institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório em unidades hospitalares públicas e privadas.

➤ **Resolução CIB/MT n.º 302, de 07/11/2024**- Dispõe sobre o Plano de Ação de Implementação no Gerenciamento dos Leitos Hospitalares de Urgência e Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

SISTEMA

The image displays a screenshot of the SISLE (Sistema de Monitoramento de Leitos) interface. It shows a grid of hospital beds, each represented by a colored square with a status icon (green for occupied, red for available, yellow for reserved, etc.) and a room number. The grid is organized by ward (PANDAR) and room type (ENF, CM, UTI). The interface is designed to provide real-time monitoring of bed availability and occupancy across various hospital units.

➤ O sistema já está implementado em todos os hospitais públicos e cofinanciados do estado, com adesão via WEB.

➤ Objetivo: Realizar o monitoramento online da gestão dos leitos hospitalares em todo o estado de MT, incluindo detalhamento, pagamento e taxa de ocupação.

➤ Avanços com o Mapa de Leitos:

Integração com o CNES, incorporando os leitos SUS não habilitados;

Leitos virtuais alinhados aos leitos físicos existentes;

Interoperabilidade com sistemas hospitalares (AGHUSE) e Regula MT;

Planejamento e gestão dos leitos em tempo real, abrangendo reserva, bloqueio, higienização, ocupação e disponibilidade;

Descrição detalhada do tipo de leito.

AÇÕES REALIZADAS

- **04/04-** REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DO COSEMS, SGR, REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO para apresentação do módulo, alinhamento quanto aos papéis de cada setor frente ao módulo.
- **09 e 10/04-** APRESENTAÇÃO DO NOVO MÓDULO NA REUNIÃO DE DIRETORIA DO COSEMS, PRÉ- CIB e CIB.
- **16/04 a 25/04 -** QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS ERS / SMS / SERVIÇOS.
- **28/04-** LANÇAMENTO DO NOVO MÓDULO
- **28 A 30/04-** PERÍODO PARA AJUSTE.
- **Maio e Junho** – Monitoramento, ajustes e apresentações sobre o sistema
- **22/07-** APRESENTAÇÃO DO SISTEMA NA CASA CIVIL.

ESTRATÉGIAS

- Suporte disponível através do WhatsApp no número 65 8462-5769 e pelo e-mail: indicasus@ses.mt.gov.br
- Vídeo tutorial para uso do sistema, disponível no site da SES MT (central de ajuda – IndicaSUS).
- Sistema em constante atualização.
- Manual atualizado.
- Parceria com o MPE.

PRÓXIMAS ETAPAS

- Alteração do Decreto 130/2023 com regras penalidades mais claras. [Proposta alteração Decreto 130.2023 FINAL.pdf](#)
- Publicação de portaria de utilização do módulo MAPA de LEITOS na busca de vagas pela regulação e censo on line. [PORTARIA GBSES Nº xx 2025- INDICASUS- CRUE - FINAL.pdf](#)
- Implantação do Painel de Mapa de Leitos, disponível para acesso da população e órgãos de controle.

PORQUE UTILIZAR O INDICASUS.

- É obrigatório seu uso, conforme decreto, e a não alimentação é infração sanitária.
- Transparência na busca de vaga para leitos hospitalares.
- Monitoramento de leitos na rede privada para para possível contratações.
- Apoio ao planejamento da gestão hospitalar para garantir a rotatividade de leitos, mapa cirúrgico, avaliação da taxa de permanência, óbito e contratação de serviços.
- Redução no tempo para a busca de vaga.
- Avaliação do cenário epidemiológico.
- Evitar penalidades contratuais e glosas de pagamentos das diárias de leitos cofinanciados.